



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Ata da **Quinta** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de **outubro** de **2023**. Aos **20 dias** do mês de **outubro** de **2023**, às **18:00** (dezoito horas) no Plenário Arthur Gonçalves da Silva, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a sessão com a presença das edilidades Aristerdan Claudino Silva (DEM), Delson Paula Serracena Araújo (PP), Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania), Ismael Silva Moreira (PL), Jonas Cardoso de Lima (PODE), Odair José Ferreira da Silva (DEM), Roberson Oliveira de Carvalho (PP), Wagner Gonçalves de Oliveira (PL) e Yuster de Moura Oliveira (PP). Após constatar a presença dos Vereadores, o Presidente Ismael Silva Moreira declarou abertos os trabalhos e convidou a todos para iniciarem uma oração. Logo após o Presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada em plenário. **Em seguida solicitou a leitura das proposições.** O Vereador Wagner fez a leitura das seguintes indicações: INDICAÇÃO Nº 047/2023 da Vereadora Iraci, indicando ao Prefeito Municipal, Cleiton Gonçalves Martins, a construção de paradas de ônibus Escolar nos Setores Aeroporto, Planalto, São Sebastião e na Zona Rural; INDICAÇÃO Nº 048/2023, de autoria da Vereadora Iraci, indicando ao Prefeito, a instalação de mangueiras para o abastecimento de água doce na Escola Municipal Marcos Correia Lins; INDICAÇÃO Nº 049/2023, de autoria da Vereadora Iraci, indicando ao Prefeito, que seja construído 02 (dois) banheiros com vestiários na quadra coberta da Assentamento Marcos Correia Lins; INDICAÇÃO Nº 050/2023, de autoria do Vereador Yuster, INDICA ao município de São Domingos Goiás através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a criação de projeto de lei no âmbito municipal para instituir multas para quem jogar lixo nas ruas, lagos, rios ou em lotes baldios, é uma medida que visa promover a preservação do meio ambiente e o combate à poluição; INDICAÇÃO Nº 051/2023, de



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

autoria do Vereador Jonas, indicando ao Prefeito, manutenção da caixa d'água bem como da encanação da Região Monte Alto, neste município. Na sequência o Presidente Ismael franqueou a palavra em Tema Livre e convocou o Secretário Municipal de Transportes Heber da Silva Carvalho para prestar esclarecimentos sobre as estradas vicinais do município e sobre a frota de veículos sob a responsabilidade da referida Secretaria, em atendimento ao requerimento verbal do Vereador Jonas, aprovado na sessão ordinária do dia 18/10/2023. Depois convocou o Controlador Interno da Prefeitura Vaner Paulo Neres Sampaio para fazer uso da tribuna em atendimento ao requerimento verbal do Vereador Odair José Ferreira da Silva, aprovado na sessão ordinária do dia 18/10/2023, para prestar esclarecimentos sobre a situação do FUNDOPREV, diante da mudança desta pasta para outra. Na sequência fizeram uso da tribuna os vereadores Roberson, Odair e Jonas. Logo após o Vereador Roberson requereu verbalmente do Presidente Ismael a convocação de todos os Vereadores para verificar no Controle Interno as pastas da Saúde e do FUNDOPREV. Em seguida fizeram uso da tribuna o Vereador Aristerdan e a Vereadora Iraci. Em seguida o Presidente Ismael encerrou o expediente solicitou a leitura da **Matéria da Ordem do Dia**. Foi submetido à votação única o requerimento verbal do Vereador Roberson, sendo aprovado por unanimidade. Foi submetido à 2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO o Projeto de Lei nº 010/2023 de 17/10/2023 do LEGISLATIVO - TODOS OS VEREADORES, "CRIA O PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR NO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADO A ATENDER AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AS PESSOAS IDOSAS.", sendo aprovado por unanimidade. Logo após o Presidente encerrou a Sessão e solicitou que eu, Wagner Gonçalves de Oliveira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Mesa Diretora, para

Atas 2023

160



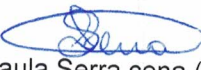
Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

apreciação dos demais membros da Casa. (Áudio e vídeo desta sessão disponíveis no canal do YouTube “Câmara Municipal de São Domingos-GO”).


Ismael Silva Moreira (PL)
Presidente


Iraci de Paula Serra (Cidadania)
Vice-Presidente


Wagner Gonçalves de Oliveira (PP)
1º Secretário


Yuster de Moura Oliveira (PP)
2º Secretário